



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 265/09

Interessado: Departamento de Engenharia Química

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 11ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 105180 – Projeto de Algoritmos e Programação Computacional para Engenharia Química (DEQ) para alunos que cursarem a disciplina 342149 – Introdução à Conceitos Computacionais e Algoritmos (CAC-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAC-S e ao DEQ, para ciência.
Em 14/12/2009